



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA GESTÃO DE PESSOAS

---

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, usando da sua competência, e tendo em vista a realização do VIII Exame de Seleção para Estagiário do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – Nível Superior, regido pelo Edital n. 01/2016/EScon/TCE-RO, **CONVOCA** a candidata aprovada, nas vagas destinadas à pessoa com deficiência, abaixo nominada, para comparecer no endereço indicado, **até o dia 8 de fevereiro de 2017**, munida dos documentos a seguir relacionados:

- I – Cópia do RG, CPF, Título de Eleitor e quitação com a justiça eleitoral;
- II – 1 foto 3x4 (com fundo branco);
- III – Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- IV – Cópia da(s) certidão(ões) de nascimento do(s) filho(s) (quando houver);
- V – Cópia do certificado de reservista (candidatos do sexo masculino);
- VI – Cópia de atestado de tipagem sanguínea;
- VII – Cópia de comprovante de residência;
- VIII – Atestado médico comprovando boa saúde física e mental;
- IX – Laudo médico comprovando a existência de necessidade especial;
- X – Atestado de matrícula da Instituição de Nível Superior, comprovando que:
  - a) está matriculado em semestre equivalente de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do curso; e no curso superior tecnológico ter concluído o primeiro semestre;
  - b) não está no semestre de conclusão do curso;
  - c) teve frequência média, no decorrer de todo o curso, superior a 80%;
- XI – Histórico nível superior, com média de notas igual ou superior a 6,0;
- XII – Certidão negativa civil e criminal de 1º e 2º graus da Justiça Estadual e da Justiça Federal e certidão negativa do Tribunal de Contas, certidão de antecedentes criminais da Polícia Civil e Polícia Federal.

Serão preenchidas no ato da entrega dos documentos as seguintes Declarações:

- I – Declaração que possui ou não vínculo empregatício com o Poder Público;
- II – Declaração que possui ou não outro estágio remunerado;
- III – Declaração de residência;
- IV – Declaração de que conhece todos os termos e regulamentos do programa de estágio do Tribunal de Contas;
- V – Declaração de parentesco com membros ou servidores do Tribunal de Contas.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SECRETARIA GESTÃO DE PESSOAS**

O não comparecimento, a não apresentação da documentação exigida no prazo acima, bem como, o não preenchimento dos requisitos exigidos, implicará exclusão da candidata do processo seletivo.

**PORTO VELHO**

**Tribunal de Contas do Estado de Rondônia**

**Secretaria de Gestão de Pessoas**

**Avenida Presidente Dutra nº 4229, Bairro Pedrinhas**

**Telefone (69) 3211-9019/3211-9068**

**DIREITO**

50º	MARILIS CRISTINA HEIDRICH LANZARIN
-----	------------------------------------

Porto Velho, 30 de janeiro de 2017.

**(assinado eletronicamente)**  
**CAMILA DA SILVA CRISTOVÂM**  
**Secretária de Gestão de Pessoas**  
**Matrícula 370**